

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 053309739**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1088/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1261/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da Portaria nº 206/2021.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053309739** e o código CRC **CD71B5E1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003030-0**Encaminhamento SME/COGED Nº 052723967**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício 1088/2021 - Requerimento RDS nº 1261/2021, solicitando informações a respeito da Portaria nº 206/2021, que constituiu uma Comissão de Apuração Preliminar.**Prazo:** 13/10/2021**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

O Processo SEI nº 6016.2021/0088114-1 foi autuado em 24/08/2021, no âmbito da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, em virtude de denúncia sobre supostas irregularidades no Contrato nº 004/DRESA/2016 - EMEI Jardim Maria Luíza. A Portaria nº 201, de 25/08/2021, publicada no DOC de 28/08/2021, constituiu a Comissão de Apuração Preliminar designada para apurar os fatos e eventuais responsabilidades.

A portaria nº 206, de 25/08/2021 publicada no DOC de 27/08/2021, página 18 foi tornada sem efeito (DOC de 03/09/2021, página 18).

O Procedimento Disciplinar de Apuração Preliminar está regulamentado nos artigos 96 a 102, do Decreto nº 43.233/03 e seus níveis de acesso ao processo administrativo eletrônico estão previsto no artigo 47 da Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Gestão - SMG; Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT Nº 1 de 26 de abril de 2018, incluindo a possibilidade de restrição de acesso no artigo 47, II, "a" e "b".



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 07/10/2021, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052723967** e o código CRC **296B4BFA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0003030-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 053246480****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício 1088/2021 - Requerimento RDS nº 1261/2021, solicitando informações a respeito da Portaria nº 206/2021, que constituiu uma Comissão de Apuração Preliminar.**Prazo:** 13/10/2021**SME/Sec Adj****Senhora Secretária**

Em resposta à requisição da CASA/CVIL/ATL (052677442), sobre o Requerimento RDS nº 1261/2021(052641383), restituímos o presente com a manifestação de SME/COGED (052723967).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/10/2021, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053246480** e o código CRC **BA3BF5A8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0003030-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 053250428**

São Paulo, 07 de outubro de 2021

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício 1088/2021 - Requerimento RDS nº 1261/2021, solicitando informações a respeito da Portaria nº 206/2021, que constituiu uma Comissão de Apuração Preliminar.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Sr. Procurador Chefe**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. (052641506), acerca do Requerimento em referência, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (052723967), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (053246480).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2021, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053250428** e o código CRC **F4FC29EC**.